

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2012

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2012

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. FACTOS RELEVANTES NO TRIMESTRE	4
3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS	5
4. ORÇAMENTO DO ESTADO - CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	12
5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS	13
6. NOTAS FINAIS	15
7. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	17

1.INTRODUÇÃO

Apresentamos o relatório do Conselho Fiscal da sociedade “Metro do Porto, S.A.”, respeitante ao primeiro trimestre de 2012, de acordo com o estabelecido no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e no Despacho n.º 14 277/2008, do Ministro de Estado e das Finanças, de 14 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio e com o disposto no n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos.

O primeiro regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro, na área metropolitana do Porto (AMP), foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de março, atribuindo a exploração desse sistema a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, em regime de exclusivo.

Em 06 de agosto de 1993 foi constituída a sociedade “Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.”, denominação posteriormente alterada para “Metro do Porto, S.A.”, tendo por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na AMP, compreendendo ainda no seu objeto a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Ao longo dos anos, o regime jurídico inicial foi objeto de algumas alterações, onde se destaca a publicação do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro que revogou o Decreto-Lei n.º 71/93 e criou novos Estatutos para a sociedade. Os Estatutos foram mais tarde reformulados pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, ficando o capital social a ser de € 5 000 000, e a sede a situar-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1 862 – 7º Andar, no Porto. Mais tarde, pela Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de março de 2008, os Estatutos sofreram diversas alterações, das quais salientamos o aumento do capital social de € 5 000 000 para € 7 500 000, a nova estrutura acionista e a reformulação da estrutura da administração e fiscalização, onde se evidencia a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente. Os Estatutos foram republicados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro.

Na sequência da referida Deliberação Social Unânime por Escrito, a estrutura acionista da Empresa passou a ser a que consta no Quadro 1.

Quadro 1. – Estrutura Acionista

Acionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP – Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Câmara Municipal de Gondomar	0,0001%
Câmara Municipal da Maia	0,0001%
Câmara Municipal de Matosinhos	0,0001%
Câmara Municipal do Porto	0,0001%
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	0,0001%
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Existe um Acordo Parassocial dos acionistas da Metro do Porto, S.A., instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro. Este Acordo Parassocial mantém-se em fase de revisão.

O já referido Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, estabeleceu as Bases da Concessão, por um período de 50 anos, tendo sido, posteriormente, objeto das alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de julho, do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de setembro e do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro. O período de 50 anos da Concessão nunca sofreu alteração.

O Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de novembro, permitiu a realização de operações de leasing de equipamento afeto ao sistema.

A Base XIII, das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, estabelece que o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, por produto de empréstimos a contrair pela Empresa.

No que respeita ao primeiro trimestre de 2012, a Metro do Porto facultou ao Conselho Fiscal, os Balancetes do Razão mensais, o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas e as Notas Técnicas emitidas pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, respeitantes aos capítulos de operação e financeiros.

As Demonstrações Financeiras e as Notas Técnicas relativas a 31 de março de 2012, referidas no parágrafo acima, foram analisadas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 9 de maio de 2012.

2. FACTOS RELEVANTES NO TRIMESTRE

Destacamos neste período:

1 - O pedido de renúncia, em 16 de abril de 2012, do Senhor Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, ao cargo de vogal efetivo do Conselho Fiscal da Metro do Porto, SA.

2 - O aumento tarifário de 5%, de acordo com o Despacho normativo n.º 1/2012, dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 27 de janeiro.

3 - A existência de uma situação de contencioso com a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme referimos nos relatórios trimestrais anteriores.

Essa situação não permitia que a Empresa conseguisse a certidão das Finanças com a indicação de regularidade da situação contributiva, impedindo-a, por esse facto, de poder aceder a fundos necessários para o seu funcionamento normal.

Perante esta situação, a Empresa, no final de fevereiro de 2012, efetuou o pagamento de M€ 29,4 respeitante a imposto, acrescido de M€ 1,2 relativos a juros.

Esta decisão permitiu a obtenção imediata da declaração em causa e tornou possível a necessária entrada de fundos.

Não obstante, a Empresa mantém o contencioso na perspetiva de que a razão lhe assiste e virá a recuperar as importâncias despendidas.

3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS

As demonstrações financeiras estão a ser elaboradas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).

Analisamos, atentamente, os desvios mais importantes ocorridos no 1.º trimestre de 2012, em relação aos saldos de 31 de dezembro de 2011, nas contas patrimoniais, e aos saldos do período homólogo de 2011, nas contas de resultados. Salvo exceções, em contas com informação de interesse especial, são apenas evidenciados os desvios de saldos iguais ou superiores a M€ 20 nas contas de balanço e de M€ 10 nas contas de resultados.

Verificamos que o justo valor dos swaps reconhecidos nas contas da Empresa foram calculados por uma entidade independente.

O Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, anexos a este relatório, estão apresentados com valores comparativos do período homólogo de 2011, apenas para acompanhar o método utilizado pela Empresa.

3.1 - CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 *Depósitos à Ordem*

O saldo desta conta teve uma redução de m€ 65 473 (70%) em relação ao quarto trimestre de 2011, tendo passado de um saldo devedor de m€ 93 683, em 31 de dezembro, para um saldo também devedor de m€ 28 210, em 31 de março de 2012. Esta redução decorre, essencialmente, da diminuição do saldo da conta do IGCP, que reconheceu os financiamentos concedidos pelo Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

3.1.2 *Estado e Outros Entes Públicos*

Esta conta apresenta um saldo devedor de m€ 22 507, em 31 de março de 2012 e um saldo, também devedor, de m€ 20 009, em 31 de dezembro de 2011, o que corresponde a um aumento de m€ 2 498. Esta variação evidencia, fundamentalmente, os pedidos de reembolso de IVA. Tendo em conta a situação contenciosa com o IVA, a Metro do Porto não tem dívidas em mora ao Estado, incluindo a Segurança Social.

3.1.3 Financiamentos Obtidos

No primeiro trimestre de 2012, verificou-se um aumento do saldo credor desta rubrica no valor de m€ 29 081, tendo passado de um saldo credor m€ 2 632 531, no fim do 4.º trimestre de 2011, para um saldo igualmente credor de m€ 2 661 613, em 31 de março de 2012.

O aumento do financiamento da Metro do Porto encontra-se traduzido no Quadro 2.

Quadro 2. – Variação do Financiamento

(milhares de euros)			
Rubricas	Março/2012	Dezembro/2011	Variação
Não corrente			
Empréstimo por obrigações	50.000	50.000	0
Empréstimos bancários	1.571.161	1.571.161	0
Empréstimos do Estado/DGTF	710.000	593.000	117.000
Locação operacional	200.378	200.378	0
	2.531.539	2.414.539	117.000
Corrente			
Empréstimos bancários	123.639	211.556	-87.917
Locação operacional	6.428	6.428	0
Locação financeira	6	9	-2
	130.073	217.992	-87.919
Total	2.661.613	2.632.531	29.081

Neste primeiro trimestre de 2012, salientamos o reforço do financiamento do Estado/DGTF, não corrente, no valor de m€ 117 000 e o pagamento de empréstimos bancários, correntes, no montante de m€ 87 917.

3.1.4 Outras Contas a Receber e a Pagar

O saldo desta rubrica teve uma redução de m€ 35 138 (77%) no primeiro trimestre de 2012, passando de um saldo credor de m€ 45 918, em 31 de dezembro de 2011, para um saldo igualmente credor de m€ 10 780, em 31 de março de 2012. Separando as contas ativas das passivas temos:

3.1.4.1 Outras Contas a Receber

Verificou-se, no primeiro trimestre de 2012, um aumento de m€ 37 521, devido, essencialmente, à estimativa do trimestre respeitante às indemnizações compensatórias a receber (m€ 2 965), aos valores de receita intermodal a faturar no período seguinte (m€ 3 106) e ao valor pago à Autoridade Tributária Aduaneira (AT) (m€ 30 514). O valor pago à AT resultou de processos de contra-ordenação instaurados pela DGCI (atual AT), respeitantes ao IVA deduzido pela Empresa nas faturas das obras de requalificação urbana, levadas a cabo pela Metro do Porto, e que a DGCI considera indevidamente deduzido.

Apesar deste pagamento e da posição atual da AT, a Empresa mantém o contencioso, na perspetiva de que a razão lhe assiste e de que virá a recuperar as importâncias despendidas.

3.1.4.2 Outras Contas a Pagar

No que respeita às contas a pagar, o saldo variou de m€ 48 684, em 31 de dezembro de 2011, para m€ 51 068, em 31 de março de 2012, evidenciando um aumento de m€ 2 384 neste primeiro trimestre de 2012.

O quadro 3, a seguir, mostra os saldos e as variações mais significativas no período em análise.

Quadro 3 - Outras Contas a Pagar

Rubricas	Março/2012	Dezembro/2011	Variação	
			Valor	%
Normetro, ACE	13.699	13.699	0	0%
GACE Gondomar, ACE	3.830	5.727	-1.896	-33%
Juros de empréstimos-estimativa	16.238	11.557	4.681	41%
Consulgal	500	1.382	-882	-64%
Bento Pedroso-Construções	1.504	2.059	-555	-27%
Lena-Engenharia e Construções	1.503	2.059	-556	-27%
Bombardier Transportation Portugal	546	1.075	-528	-49%
Operação comercial rede metro-estimativa	5.079	4.444	636	14%
ABB-Alexandre Barbosa Borges	915	614	301	49%
CJC-Engenharia e Projetos	2.057	2.057	0	0%
Gastos financeiros LEP-estimativa	1.612	0	1.612	100%
Total	47.484	44.672	2.812	6%

As restantes diferenças para atingir m€ 51 068, em 31 de março de 2012, e para m€ 48 684, em 31 de dezembro de 2011, correspondem a inúmeros saldos favoráveis a fornecedores, mas que individualmente não atingem M€ 1 cada um.

3.1.5 Ativos/Passivos não Correntes

Esta rubrica variou, no primeiro trimestre de 2012, de um saldo credor de m€ 656 500, em 31 de Dezembro de 2011, para um saldo igualmente credor de m€ 684 868, em 31 de março de 2012, o que corresponde a um aumento de m€ 28 368.

Esta conta tem uma natureza mista. Assim, no que respeita aos Derivados passivos - justo valor de swaps de cobertura de taxa de juro - verificou-se um aumento de m€ 27 895 (4%). Nos Derivados ativos - justo valor - registou-se uma redução de m€ 473 (2%), conforme evolução descrita no quadro seguinte:



Quadro 4. – Ativos/Passivos não Correntes

(milhares de euros)			
Descrição	31/03/2012	31/12/2011	Desvios
Derivados (Passivo-Justo valor)	-712.836	-684.941	-27.895
Derivados (Ativo-Justo valor)	27.968	28.441	-473
Ativos/Passivos não Correntes	-684.868	-656.500	-28.368

Os justos valores dos swaps reconhecidos tiveram por suporte os cálculos efetuados pela entidade independente IM Valor Consulting.

3.1.6 Resultados Transitados

Esta conta apresentava, em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de m€ 1 424 393, e em 31 de março de 2012, um saldo, também devedor, de 1 821 592, demonstrando um aumento de m€ 397 199.

Esta variação refere-se à transferência do resultado líquido apurado em 2011.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

3.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta conta regista, no fim do primeiro trimestre de 2012, o valor de m€ 23 319, apresentando um valor de m€ 14 458, em 31 de março de 2011, evidenciando um aumento de m€ 8 861 (61%).

As variações mais significativas neste primeiro trimestre de 2012, relativamente a igual período de 2011, estão refletidas no quadro a seguir:

Quadro 5. – Variação de Fornecimentos e Serviços Externos

(milhares de euros)				
DESCRIÇÃO	Março	Março	Variação 2012/2011	
	2012	2011	Valor	%
Subcontratos	22.094	11.298	10.796	96%
Honorários	22	166	-144	-87%
Rendas e alugueres	244	219	25	11%
Conservação e reparação	408	1.575	-1.167	-74%
Vigilância e segurança	360	101	259	255%
Trabalhos especializados	185	827	-642	-78%
Outros	6	271	-265	-98%
Total	23.319	14.458	8.861	61%

O aumento mais significativo foi reconhecido na rubrica de subcontratos. Para este aumento contribuiu a aplicação do modelo intangível decorrente da aplicação da IAS 11, no valor de m€ 10 237, em 31 de março de 2012, que tem como contrapartida o mesmo valor na conta Prestações de serviços. No período homólogo de 2011 não foi reconhecido qualquer valor, tendo sido calculado apenas no final do exercício de 2011.

Se expurgarmos o efeito do modelo intangível apuramos uma redução de m€ 1 375 (10%), no primeiro trimestre de 2012, relativamente a igual período de 2011, nesta conta de Fornecimentos e serviços externos.

3.2.2 Perdas por Reduções de Justo Valor

O saldo desta conta, no fim do primeiro trimestre de 2012, registava o valor de m€ 20 971, apresentando um valor nulo, em 31 de março 2011.

Este valor decorre do cálculo do justo valor dos swaps de cobertura de taxa de juro, contratados com diversas entidades financeiras, efetuado por uma entidade independente.

3.2.3 Gastos e Perdas de Financiamento

Em 31 de março de 2012, esta conta registava um saldo de m€ 55 607, apresentando, em 31 de março do exercício anterior, um saldo de m€ 38 218, o que corresponde a um aumento de m€ 17 389. Esta variação decorre, fundamentalmente, dos aumentos de juro dos empréstimos obtidos (+m€ 14 397), de juros de mora e compensatórios apresentados por empresas de construção (+m€ 2 039) e do efeito financeiro das provisões constituídas conforme IFRIC 12 (+m€ 1 945), e, por outro lado, de reduções de outros gastos de financiamento (-m€ 992).

3.2.4 Prestações de Serviços

Esta conta atingiu o valor de m€ 21 548, em 31 de março de 2012, tendo, em 31 de março de 2011, registado m€ 10 161, mostrando um aumento de m€ 11 387 (112%).

O Modelo intangível (IAS 11) é a principal rubrica desta conta, desde a entrada em vigor do SNC, com o valor de m€ 10 237, em 31 de março de 2012 e sem qualquer valor em 31 de março de 2011, representando a principal parcela do aumento. Apenas no fim do exercício de 2011 foi calculada a importância nesta rubrica.

Segue-se em relevância a receita do serviço público de transporte de passageiros, com um total de m€ 9 306, em 31 de março de 2012, e um crescimento de m€ 965 (12%) em relação ao exercício de 2011 e ainda outros pequenos aumentos, noutras rubricas, no valor de m€ 185.

3.2.5 Ganhos por Aumentos de Justo Valor

O saldo desta conta era nulo, em 31 de março de 2012, sendo de m€ 122 940, em 31 de março de 2011, devido ao fato do justo valor dos swaps de cobertura de taxa de juro ter tido um comportamento muito favorável nos primeiros meses do exercício de 2011.

3.3 – ORÇAMENTOS DA EMPRESA

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2012 foi aprovado por unanimidade, na Assembleia Geral Anual da Metro do Porto, realizada no dia 29 de março de 2012 (ponto 5 da agenda de trabalhos). Na mesma Assembleia Geral, e no que respeita a este assunto, pelo representante do acionista Estado foi dito que votou favoravelmente este ponto sujeito: (i) à retificação das demonstrações financeiras previsionais em função da revalorização dos instrumentos financeiros derivados, com impacto ao nível de resultados transitados e do passivo da Empresa; (ii) ao cumprimento dos limites máximos de endividamento previstos para 2012; (iii) ao cumprimento dos valores das despesas de investimento e respetivo financiamento inscritos no Orçamento de Estado para 2012. Referiu, ainda, que, relativamente a este último ponto, existe uma dissonância entre o documento apresentado e que consta do Orçamento de Estado.

3.3.1 Orçamento de Investimentos

O investimento do primeiro trimestre de 2012 atingiu o montante de M€ 13,1, correspondente a 139,1% do orçamento previsto para este ano, que é de M€ 9,4.

Em igual período de 2011 o investimento ascendeu a M€ 13,9.

Os valores da execução orçamental mais significativos, até 31 de março, são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 6. – Execução Orçamental

Unidade: m€		
Rubricas	Valor em m€	Percentagem de execução
Projetos já iniciados a 30-06-2007	880	208,0%
D. João II – Sto. Ovídio	3 475	141,0%
Linha Estádio do Dragão – Fânzeres	7 052	163,0%
Custos Imobilizados	1 022	265,5%
Outros Investimentos - Diversos	704	38,2%

Verificamos que, no final do primeiro trimestre de 2012, cada uma das quatro primeiras rubricas já excede o orçamento previsto para o exercício de 2012.

3.3.1 Orçamento de Exploração

Apresentamos, seguidamente, o quadro da execução do orçamento de exploração no primeiro trimestre de 2012.

Quadro 7. - Orçamento de Exploração

Unidade: m€

Descrição	Orçamento Anual de 2012 (1)	Real até março de 2012	Desvios	Execução %
Gastos				
Fornecimentos e serviços externos	56.239	13.082	-43.157	23%
Modelo intangível (IAS 11)	8.964	10.237	1.272	114%
Gastos com o pessoal	4.755	1.076	-3.679	23%
Gastos de depreciação e amortização	58.483	14.333	-44.149	25%
Perdas por reduções de justo valor	0	20.971	-20.971	100%
Provisões do período	37.847	10.052	-27.795	27%
Outros gastos e perdas	4.853	333	-4.520	7%
Gastos e perdas de financiamento	181.076	55.607	-125.469	31%
Imposto s/o rendimento período	21	0	-21	0%
Total de gastos	352.238	125.692	-226.546	36%
Rendimentos				
Prestações de serviços	46.478	11.311	-35.167	24%
Modelo intangível (IAS 11)	9.443	10.237	794	108%
Subsídios à exploração	14.690	2.965	-11.725	20%
Reversões	0	197	197	100%
Outros rendimentos e ganhos	15.452	314	-15.139	2%
Juros dividendos e outros rendimentos similares	250	230	-20	92%
Total de rendimentos	86.314	25.254	-61.060	29%
Resultado líquido do período	-265.924	-100.438	165.485	

(1) Valores conforme Orçamento para 2012, documento referência MP-1133162/11, de 18 de novembro de 2011, aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de novembro de 2011.

Pela análise do quadro acima, verificamos que:

- os valores de gastos e rendimentos respeitantes ao modelo intangível (IAS 11), do primeiro trimestre de 2012, já ultrapassaram os valores orçamentados para todo o exercício de 2012;
- os restantes valores relevantes deste trimestre estão, aproximadamente, de acordo com as previsões do orçamento.



4. ORÇAMENTO DO ESTADO - CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ótica de Entidade Pública Reclassificada

A Metro do Porto passou a deter a natureza de Entidade Pública Reclassificada em 2011. Por este motivo, o orçamento da Metro do Porto integra o Orçamento do Estado para 2012. Nesta conformidade, e pela primeira vez, foi submetido a 15 de outubro de 2011 nos serviços online da Direção Geral do Orçamento, a versão do orçamento da Metro do Porto, na ótica de caixa, que viria a integrar o Orçamento do Estado para 2012 apresentado na Assembleia da República.

Neste primeiro trabalho de preparação da informação para integrar o Orçamento do Estado para 2012, tiveram que ser reconciliadas as diferenças decorrentes do facto de a Empresa aplicar o regime do acréscimo no seu habitual orçamento e a ótica de caixa utilizada na informação para o Orçamento do Estado.

A adaptação a esta nova realidade e a necessidade subjacente de elaboração de previsões num curto espaço de tempo fundamentam, em larga medida, uma morosidade acrescida no controlo do cumprimento do orçamento na nova ótica.

Em 7 de março de 2012 foi submetido ao GEE-Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Emprego o primeiro pedido de alteração orçamental, previsto no Decreto-Lei n.º 32/2012 de 13 de fevereiro, nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º.

Esta primeira alteração teve como finalidade inscrever no Orçamento do Estado para 2012, na classificação económica Receitas de Investimento, o saldo de caixa que transitou de 2011 para 2012, no montante de 93 684 952 euros.

Procedeu-se, ao mesmo tempo, ao ajustamento da Despesa de Investimento orçamentada, pelo mesmo montante, dado que se estimava que as despesas a incorrer durante 2012 ultrapassariam o orçamentado, abrangendo os seguintes pontos:

- 1 - Aumento da rubrica de classificação económica 03.01.03 - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras de 123 244 650 euros para 160 277 372 euros;
- 2 - Acréscimo da rubrica de classificação económica 06.02.01 - Impostos e Taxas em 30 513 975 euros;
- 3 - Acréscimo da rubrica de classificação económica 07.01.15 - Outros Investimentos em 26 138 255 euros.

Este procedimento decorre da circunstância de, em conformidade com o regime da administração financeira do Estado, a aplicação em despesa de um saldo transitado do ano anterior e integrado no orçamento do ano, carecer de prévia autorização do Ministério das Finanças.

Este primeiro pedido aguarda a aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Pela análise dos Mapas de Controlo da Execução Orçamental, reportados ao mês de março de 2012, verificamos o seguinte:

- No agrupamento 06-Despesas de investimento, rubrica de impostos e taxas, verificamos que a verba orçamentada se encontra excedida em m€ 27 204. Este excedente aguarda a aprovação do primeiro pedido de alteração orçamental referido acima.

Esta posição corresponde ao pagamento de IVA e juros, situação já descrita no capítulo 2 acima.

- No agrupamento 07-Despesas de investimento, rubrica outros investimentos, referente a dívidas a fornecedores, verificamos que a verba orçamentada se encontra excedida em m€ 16 303, respeitante a despesas de anos anteriores. Este excedente também aguarda a aprovação do primeiro pedido de alteração orçamental.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS

5.1.1. Deveres especiais de informação previstos no Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e especificados no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças

A Metro do Porto cumpriu os deveres legalmente definidos, com o envio à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, dos documentos previstos na lei.

A Empresa tem, também, efetuado com regularidade a inserção no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), da generalidade da informação de natureza económica e financeira necessária.

A Empresa dá cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado.

5.1.2. Dever de informação previsto no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro

A Empresa deu cumprimento a esta imposição.

5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

Embora não tenham sido fixados objetivos de gestão específicos para a Metro do Porto, a Empresa encontra-se obrigada ao cumprimento dos objetivos que foram fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE), pelos normativos legais e regulamentares em vigor, designadamente:

- Despacho n.º 510/2010 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 1 de junho de 2010, que fixou os limites máximos de aumento de endividamento previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010, de 12 de abril;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que aprovou a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, em 5%, com efeitos a partir de 1 de junho de 2010;
- Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), que aprovou reduções salariais de até 10%, ao nível das empresas do Setor Empresarial do Estado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2011, publicada em 4 de janeiro de 2011.

- Despacho n.º 1 315/10 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 15 de novembro de 2010, que determina às empresas um conjunto de medidas, tendo em vista a concretização dos objetivos fixados ao nível da redução dos custos.
- Plano Estratégico dos Transportes (PET), divulgado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 13 de outubro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 216, de 10 de novembro.
- Orçamento do Estado para 2012.

5.2.1. Redução dos Fornecimentos e serviços externos e dos Gastos com o pessoal

Expurgando, nos Fornecimentos e serviços externos, o efeito do modelo intangível (IAS 11), no montante de m€ 10 237, quer estes gastos, quer os gastos com o Pessoal, tiveram, no conjunto, uma redução de cerca de m€ 1 451 no primeiro trimestre de 2012.

5.2.2 Acréscimo de Endividamento

O Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC) fixou em 5% o limite máximo de acréscimo ao endividamento para 2012.

O quadro n.º 8 abaixo mostra a variação do nível de endividamento atingido pela Empresa em 2012, segundo duas modalidades alternativas de apuramento (não ajustado e ajustado nos termos explicados no quadro), que no primeiro trimestre ficou abaixo do limite de crescimento estabelecido pelo PEC.

Quadro 8. – Endividamento Remunerado

Rubricas	(milhares de euros)			
	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-03-2012
Dívida remunerada	2.211.695	2.340.395	2.632.531	2.661.613
Acréscimo de endividamento 1	-	5,8%	12,5%	1,1%
Dívida remunerada ajustada (*)	2.128.256	2.178.306	2.507.612	2.527.933
Acréscimo de endividamento 2	-	2,4%	15,1%	0,8%
Limite máximo de variação		7%	6%	5%

(*) O ajustamento refere-se (i) aos montantes contraídos para cobrir os montantes não participados pelo PIDDAC e pelo QREN dos projetos João de Deus – D. João II, D. João II – Santo Ovídio e Dragão – Venda Nova e (ii) a bonificação BEI/LEP, que são montantes incrementais associados aos empréstimos. Sendo prémios recebidos pela contratação do empréstimo, estão considerados no valor de financiamentos obtidos, de acordo com o definido na NCRF 27 (IAS 39). No entanto, não são dívida, mas sim rendimentos diferidos que irão ser registados em resultados ao longo da vida dos empréstimos associados, pelo método da taxa efetiva (cf definido na NCRF 27/IAS 39)

5.2.3. RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro - Prazo médio de pagamentos (PMP)

Esta resolução do Conselho de Ministros foi alterada, de acordo com as instruções contidas no Despacho n.º 191-A/2008, de 27 de novembro, e no Despacho n.º 9870/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2009.

A avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

Porém, a título indicativo, refere-se que a Metro do Porto apresentou, no final do primeiro trimestre, um PMP de 148 dias, o que representa uma redução de 65 dias face ao período homólogo do ano anterior (213 dias).

5.2.4. RCM n.º 49/2007, de 28 de março - Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados pela RCM n.º 49/2007, de 28 de março.

O Plano de Igualdade já foi elaborado, mas ainda não foi publicado.

No que respeita ao cargo de Provedor do cliente, a Autoridade Metropolitana de Transportes informou a Empresa que o irá criar.

5.2.5. Relatório de Sustentabilidade

Embora tenhamos conhecimento de que está quase concluída a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, a Empresa ainda não o terminou até esta data, pelo que não nos é possível, neste momento, pronunciar sobre o conteúdo desse relatório.

6. NOTAS FINAIS

O Capital Próprio da Empresa é negativo, desde 30 de junho de 2008, situação que continuou a deteriorar-se no primeiro trimestre de 2012, o que recomenda a implementação de medidas com vista à eliminação desse desequilíbrio.

Esta situação evidencia, de imediato, o incumprimento do disposto no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nestas circunstâncias, o cumprimento rigoroso do Artigo 5º do Acordo Parassocial inviabilizaria a gestão corrente da Empresa, em virtude da situação atual do capital próprio da sociedade. Justifica-se, portanto, em nosso entender, a revisão do Acordo Parassocial, no que diz respeito ao referido Artigo.

O imprescindível serviço público de transporte de passageiros prestado à Comunidade aconselha, assim, o reequacionamento do modelo de financiamento da Empresa e da construção da infraestrutura, por forma a reduzir os níveis de endividamento atingidos e os pesados encargos financeiros a suportar.

Ainda não foi formalizado o contrato de prestação de serviço público, previsto na Base XV das Bases da Concessão, em que o Estado atribuirá à Empresa compensações financeiras pela prestação de serviço de interesse geral. Esta situação tem conduzido à acumulação de prejuízos anuais que a sociedade dificilmente terá capacidade de suportar.

O autofinanciamento, no fim do primeiro trimestre de 2012, foi negativo, no montante de m€ 76 053.

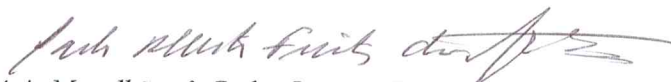
Releve-se que os aumentos tarifários e a diminuição dos gastos com Fornecimentos e serviços externos e com o Pessoal, ocorridos no primeiro trimestre de 2012, determinaram que a taxa de cobertura direta da operação do sistema de metro ligeiro atingisse 95,4%.

Porto, 11 de maio de 2012

O Conselho Fiscal



Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins – Presidente



António Magalhães & Carlos Santos – S.R.O.C., representada
por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos – R.O.C. nº177 - Vogal

7. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Balanço da Metro da Metro, SA, em 31 de março de 2012

(Valor em euros)

RUBRICAS	31-03-2012	31-03-2011
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3.592.982	3.847.339
Ativos intangíveis	2.209.162.286	2.216.701.481
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	274.236	296.258
	<u>2.213.029.505</u>	<u>2.220.845.078</u>
Ativo corrente		
Clientes	11.811.122	2.812.677
Estado e outros entes públicos	22.786.013	14.190.849
Outras contas a receber	20.410.960	11.571.717
Diferimentos	10.629.595	70.193
Instrumentos financeiros derivados	27.968.295	26.973.248
Outros ativos financeiros	10.046.885	11.709.623
Caixa e depósitos bancários	28.211.746	2.064.935
	<u>131.864.616</u>	<u>69.393.241</u>
Total do ativo	<u>2.344.894.121</u>	<u>2.290.238.320</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500.000	7.500.000
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(16.344.790)	(8.316.004)
Resultados transitados	(1.821.591.585)	(1.657.111.003)
Ajustamentos em participações financeiras	817.989	835.189
Subsídios ao investimento	561.410.526	549.477.808
Outras variações no capital próprio	338.649	338.649
Resultado líquido do período	<u>(100.437.726)</u>	<u>62.936.520</u>
Total do capital próprio	<u>(1.368.306.937)</u>	<u>(1.044.338.841)</u>
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	292.859.046	200.583.246
Financiamentos obtidos	2.531.539.204	2.158.201.641
Instrumentos financeiros derivados	712.835.883	652.457.953
	<u>3.537.234.133</u>	<u>3.011.242.840</u>
Passivo corrente		
Fornecedores	13.355.749	31.814.951
Fornecedores de investimentos	24.098.966	61.264.618
Estado e outros entes públicos	278.678	244.222
Financiamentos obtidos	130.073.392	207.902.931
Outras contas a pagar	7.155.201	21.530.999
Outros passivos financeiros	1.004.937	576.600
	<u>175.966.923</u>	<u>323.334.321</u>
Total do passivo	<u>3.713.201.057</u>	<u>3.334.577.161</u>



Total do capital próprio e do passivo

2.344.894.121

2.290.238.320

Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, SA, do período findo em 31 de março de 2012
(Valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2012	2011
Réditos		
Vendas e serviços prestados (construção-IFRIC 12)	10.236.762	
Vendas e serviços prestados (transporte de passageiros)	9.306.031	8.340.974
Outras vendas e serviços prestados	2.005.539	1.820.090
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	2.965.110	2.965.110
Ganhos imputados de subsidiárias, assoc.e emp. conjuntos		122.940.193
Outros rendimentos e ganhos	465.352	107.576
Gastos e perdas		
Fornecimentos e serviços externos (construção-IFRIC 12)	(10.236.762)	
Outros fornecimentos e serviços externos	(13.082.638)	(14.458.019)
Gastos com o pessoal	(1.076.458)	(1.151.710)
Outros gastos e perdas	(358.824)	(387.028)
Provisões líquidas	(9.855.111)	(5.852.868)
Aumentos/Reduções de justo valor	(20.971.380)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(30.602.379)	114.324.318
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14.333.319)	(13.170.351)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(44.935.698)	101.153.967
Juros e rendimentos similares obtidos	78.470	440
Juros e gastos similares suportados	(48.825.506)	(33.407.736)
Atualização financeira das provisões (IFRIC 12)	(6.754.991)	(4.810.151)
Resultado antes de impostos	(100.437.726)	62.936.520

Imposto sobre o rendimento do período

Resultado líquido do período	(100.437.726)	62.936.520
------------------------------	---------------	------------

